



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina/PI
Cep.: 64.049-550 – ppggeo@ufpi.edu.br - Telefone (86) 3237-2253



EDITAL PPGGEO/UFPI Nº 02/2016
PROCESSO SELETIVO – Turma 2017-2019

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPPG), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), torna pública a abertura de processo seletivo para o preenchimento de até 24 (vinte e quatro) vagas no Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia, sendo 05 (cinco) vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI (Resolução nº 236/13-CEPEX) e 02 (duas) vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Deficientes da UFPI (Resolução 059/2015 CEPEX). Após a publicação, o Edital será afixado no mural da Secretaria do Mestrado Acadêmico em Geografia (PPGGEO), no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), *Campus* Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga – CEP: 64.049-550, Teresina-PI, e disponibilizado para acesso no sítio: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppggeo>.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) tem como áreas de concentração: 1. Organização do Espaço com a linha de pesquisa em Estudos Regionais e Geoambientais; e 2. Educação Geográfica com a linha de pesquisa em Ensino de Geografia.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Docente Pesquisador(a)/orientador(a)	Vagas
Andrea Lourdes Monteiro Scabello (UFPI)	02
Antônio Cardoso Façanha (UFPI)	02
Armstrong Miranda Evangelista (UFPI)	01
Bartira Araújo da Silva Viana (UFPI)	01
Carlos Sait Pereira de Andrade (UFPI)	02
Cláudia Maria Saboia de Aquino (UFPI)	03
Edvânia Gomes de Assis Silva (UFPI)	01
Francisco de Assis Veloso Filho (UFPI)	02
Francisco Soares Santos Filho (UESPI)	01
Gustavo Souza Valladares (UFPI)	02
Iracilde Maria de Moura Fé Lima (UFPI)	02
Josélia Saraiva e Silva (UFPI)	02
Raimundo Lenilde de Araújo (UFPI)	02
Raimundo Wilson Pereira dos Santos (UFPI)	01
Total de vagas	24



3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção o(a)s candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, cursos reconhecidos por conselhos estaduais de educação ou concludentes de cursos de graduação nas modalidades de licenciatura, bacharelado em geografia ou em áreas correlatas. O(a)s aluno(a)s concludentes deverão apresentar declaração de concludente (ou seja, que colarão grau até a data da matrícula institucional no PPGGEO/UFPI) expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) a qual se acha vinculado(a) e assinada por autoridade competente.

A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível para acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, conforme cronograma previsto neste Edital.

Posteriormente, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), sala 308-A, localizada no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), *Campus* Universitário Petrônio Portella, Bairro Ininga – CEP: 64.049-550, Teresina-PI, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 (exceto aos sábados, domingos e feriados).

A entrega poderá ser feita pessoalmente ou por procurador (com firma reconhecida em cartório) ou por correspondência, postada via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), considerando-se a data do cronograma deste Edital.

Observação: O(a) candidato(a) que optar pela entrega de documentação via Correios/SEDEX deverá realizar sua inscrição on-line, no período entre **03/10/2016** a **21/10/2016**. Para efeito de homologação, será considerada a documentação postada até o dia **21/10/2016**.



Não será aceita complementação de qualquer documento após já formalizada a inscrição.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS APÓS A INSCRIÇÃO NO SIGAA

- 4.1. Ficha gerada pelo sistema SIGAA, apresentar via impressa.
- 4.2. Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);
- 4.3. Cópia autenticada em cartório de um dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade, ou outro documento oficial de identificação que conste assinatura e foto; e para estrangeiros, cópia do passaporte referente à identificação e ao visto;
- 4.4. Cópia autenticada em cartório do título de eleitor com o comprovante de votação mais recente;
- 4.5. 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- 4.6. Cópia autenticada em cartório do diploma de graduação em Geografia e/ou em áreas afins ou declaração oficial de concludente emitida por Instituição de Ensino Superior. O diploma de graduação deverá ser apresentado até a data da matrícula institucional;
- 4.7. Declaração do(a) candidato(a) de que tem ciência de que a matrícula institucional somente será efetivada se, até a data estabelecida pelo calendário acadêmico, apresentar o documento oficial que comprove a titulação exigida;
- 4.8. 2 (duas) vias do projeto de pesquisa no qual sejam considerados os procedimentos sugeridos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e publicações especializadas, contendo introdução (apresentação, problemática, justificativa, objetivos), fundamentos teóricos, procedimentos metodológicos, cronograma de atividades e referências bibliográficas;
- 4.9. Currículo Lattes, devidamente comprovado;
- 4.10. Carta do(a) candidato(a) à coordenação do PPGGEO/UFPI informando: a) disponibilidade de tempo para a realização do curso; b) os motivos pelos quais pretende cursar o mestrado, c) a escolha da linha de pesquisa, d) indicação de um(a) provável orientador(a), em primeira e segunda opções.

Observação: O(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) para vagas de



orientador(a) em primeira opção poderá ser remanejado(a), com a interveniência do Colegiado do PPGGEO e em concordância com o(a) orientador(a) e com o(a) candidato(a), para outro(a) orientador(a) da mesma linha de pesquisa com vagas não preenchidas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Primeira Etapa – Homologação das Inscrições

A inscrição d(a)o candidato(a) será homologada, depois de verificada a comprovação pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A divulgação dos resultados dar-se-á, conforme cronograma previsto neste Edital, no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) e no sítio eletrônico da UFPI: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppggeo>. O recurso deverá ocorrer conforme cronograma previsto neste Edital e deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGGEO, na forma impressa e na data fixada. A publicação do deferimento ou indeferimento ocorrerá conforme cronograma previsto neste Edital.

5.2. Segunda Etapa – Prova Escrita (Eliminatória)

Esta etapa terá caráter eliminatório com nota mínima 7,00 (sete), numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do PPGGEO 60 (sessenta) minutos antes do início da prova, munido(a) de documento de identificação com foto e cartão de inscrição. A identificação da prova escrita será feita somente na folha de identificação fornecida pela Comissão. Após o sorteio do(s) tema(s), tendo-se como referência os temas apresentados no Anexo II, dar-se-á início à prova escrita que constará da elaboração de uma dissertação argumentativa, **com o limite para avaliação de até, no máximo, 10 (dez) laudas**. A prova escrita será realizada conforme o cronograma previsto neste Edital. Terá duração **máxima de 3 (três) horas, com início previsto para as 9 horas e término para 12 horas**, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em locais a serem divulgados previamente pela Coordenação do PPGGEO. O resultado da prova



escrita estará disponível no quadro de avisos da Coordenação do referido Programa e no sítio eletrônico da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppggeo>). Os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se descritos no ANEXO III do Edital.

Informações Complementares

Será atribuída nota 0,00 (zero) à prova escrita do(a) candidato(a) que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir: a) Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões; b) Não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema); c) Identificar-se, sob qualquer forma, em local não especificado e como indicado pela Comissão de Seleção; d) Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul; e) Não considerar o número mínimo de laudas exigido no Edital;

Estará automaticamente desligado do processo seletivo o(a) candidato(a): a) que chegar atrasado(a); b) que não apresentar o documento de identificação com foto e o cartão de inscrição para o acesso ao local de aplicação da prova escrita;

Não será permitido durante a realização da prova escrita o uso de gravador, celular, calculadora, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico. Os celulares deverão ser desligados e entregues à comissão de fiscalização da prova escrita.

O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se do local de prova, salvo com o acompanhamento de um fiscal;

5.3. Terceira Etapa - Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

Esta etapa terá caráter eliminatório, com nota mínima 7,00 (sete), numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), e consistirá na análise do projeto de pesquisa do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na prova escrita. O projeto de pesquisa, apresentado em 2 (duas) vias, deve conter no mínimo 10 (dez) e no máximo de 12 (doze) laudas, ressaltando-se que, aquele que não atingir o limite mínimo e/ou exceder o limite máximo de páginas estabelecido, não serão avaliados. O projeto deverá identificar o(a) requerente apenas pelo CPF utilizado no ato da inscrição. A formatação do projeto para impressão deverá utilizar a fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), espaço entrelinha de 1,5 (um e meio) cm, margens superior e esquerda com 3,0 (três) cm e



margens inferior e direita com 2,0 (dois) cm e papel A4, como também considera os procedimentos sugeridos pela ABNT e pelas publicações especializadas, contendo: a) introdução (apresentação, problemática, justificativa, objetivos), b) fundamentos teóricos, c) procedimentos metodológicos, d) cronograma de atividades, e) referências bibliográficas. A análise do projeto de pesquisa seguirá os critérios previstos no ANEXO IV. A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem sua identificação desclassificará o(a) candidato(a) automaticamente. A divulgação da análise dos resultados ocorrerá, conforme cronograma previsto neste Edital, no quadro de avisos da Coordenação do PPGGEO e no sítio eletrônico da UFPI: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppggeo>. O recurso deverá ocorrer conforme cronograma previsto neste Edital e deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGGEO, na forma impressa, e na data fixada por este Edital. A publicação do deferimento e indeferimento ocorrerá conforme cronograma previsto neste Edital.

5.4. Quarta Etapa – Entrevista com a Defesa do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

Esta etapa terá caráter eliminatório com nota mínima 7,00 (sete), numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). Constará da entrevista com a defesa do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com atribuição de nota em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). Consistirá na discussão do projeto de pesquisa e do currículo, dividida em dois momentos: no primeiro, o(a) candidato(a) fará uma apresentação oral, com duração de até 10 (dez) minutos, acerca de suas intenções de estudo e, no segundo, responderá às formulações da Comissão de Seleção. A nota final dessa etapa consistirá na média das avaliações dos professores que a realizarão, conforme critérios constantes no ANEXO VI deste Edital. A divulgação do local e horário das entrevistas bem como a divulgação do resultado acontecerão conforme cronograma previsto neste Edital e estará disponível no quadro de avisos da Coordenação do PPGGEO e no sítio eletrônico da UFPI: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppggeo>. O recurso deverá ocorrer conforme cronograma previsto neste Edital e deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa, na forma impressa, e na data fixada por este Edital. A publicação do deferimento e indeferimento ocorrerá conforme cronograma previsto neste Edital.



Informações complementares:

Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) classificado(a) para esta etapa que não comparecer ao local da entrevista na data e horário estabelecidos e não apresentar documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição. As entrevistas serão gravadas.

5.5. Quinta Etapa - Análise do *Curriculum Vitae* (Classificatória)

O resultado da análise do currículo será divulgado conforme cronograma previsto neste Edital. A análise considerará somente as informações contidas no *Curriculum Vitae* – Modelo *Lattes*, com impressão gerada na página do CNPq (modelo *Lattes*, acompanhado da devida comprovação. Ao(À) candidato(a) com maior pontuação na avaliação do currículo, será atribuída nota 10,0 (dez) e o(a)s outro(a)s terão sua pontuação transformada em nota conforme proporcionalidade do número de pontos obtidos. O(a)s candidato(a)s não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise será feita com base na Tabela de Pontos do *Curriculum Vitae* (ANEXO VII).

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,00 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação do(a)s aprovado(a)s, levar-se-á em conta o somatório da média aritmética das etapas eliminatórias com a nota obtida no *Curriculum Vitae*. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá, de acordo com a ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir: 1º Maior idade; 2º Maior nota obtida na prova escrita; 3º Maior nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa; 4º Maior nota obtida na entrevista; 5º Maior nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*. 6º Sorteio. A divulgação dos resultados do processo seletivo ocorrerá conforme cronograma previsto neste Edital. O resultado final será homologado pela



Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI, e, posteriormente, afixado no quadro de avisos da Coordenação do PPGGEO e no sítio eletrônico da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppggeo>), conforme cronograma previsto neste Edital.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa I: Verificação dos pedidos de Inscrição	
03/10/2016 a 21/10/2016	Período de inscrições on-line
03/10/2016 a 21/10/2016	Apresentação da documentação na Coordenação do PPGGEO
03/10/2016 a 21/10/2016	Inscrição on-line e envio de documentação pelo correio (Via SEDEX com AR – Aviso de Recebimento)
26/10/2016	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas
27/10/2016	Apresentação de Recurso na Coordenação do PPGGEO
28/10/2016	Publicação do deferimento ou indeferimento do Recurso
Etapa II: Prova Escrita - Eliminatória (Nota mínima 7,0)	
07/11/2016	9 horas às 12 horas em local a ser divulgado pela Coordenação do Programa
14/11/2016	Publicação dos(a) candidato(a)s aprovado(a)s e reprovado(a)s.
16/11/2016	Apresentação de Recurso na Coordenação do PPGGEO
21/11/2016	Publicação do deferimento ou indeferimento do Recurso
Etapa III: Análise do Projeto de Pesquisa - Eliminatória (Nota mínima 7,0)	
22/11/2016 a 24/11/2016	Análise dos projetos de pesquisa
25/11/2016	Publicação do(a) candidato(a)s aprovado(a)s e reprovado(a)s
28/11/2016	Apresentação de recurso à Coordenação do PPGGEO
30/11/2016	Publicação do deferimento ou indeferimento do recurso
Etapa IV: Entrevista com Defesa do Projeto – Eliminatória (Nota mínima 7,0)	
30/11/2016	Publicação de local, data e horário das entrevistas.
01/12/2016 a 02/12/2016	Entrevistas
05/12/2016	Publicação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s e não classificado(a)s
06/12/2016	Apresentação de recurso à Coordenação do PPGGEO
07/12/2016	Publicação do deferimento ou indeferimento do recurso
Etapa V: Análise do Curriculum Vitae – Classificatória	
12/12/2016 a 14/12/2016	Análise do <i>curriculum</i> para os candidatos que obtiverem aprovação nas etapas anteriores
15/12/2016	Publicação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s e não classificado(a)s
16/12/2016	Apresentação de recurso à Coordenação do PPGGEO



19/12/2016	Publicação do deferimento ou indeferimento do recurso
Etapa VI: Resultado Final	
19/12/2016	Publicação do resultado da seleção
20/12/2016	Apresentação de recurso à Coordenação do PPGGEO
21/12/2016	Publicação do deferimento ou indeferimento do recurso
21/12/2016	Homologação do resultado final

08. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez;

A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

Será excluído(a) da seleção, em qualquer de suas etapas, o(a) candidato que: a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) não atender às determinações regulamentadas neste Edital; c) não comparecer a qualquer etapa prevista neste Edital.

Atestado de proficiência em uma língua (Inglês, Francês e Espanhol) sob pena de ter sua matrícula não efetivada.

De acordo com a Resolução nº 225/13, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 03 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *campi* desta Universidade.

O(a) candidato(a) poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES federal ou estadual, ou uma das instituições listadas na Resolução nº 101/14-CEPEX, considerando-se o prazo de validade de 05 (cinco) anos.

Toda a documentação do(a)s candidato(a)s não aprovado(a)s poderá ser retirada na Secretaria do PPGGEO entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após o resultado final do processo seletivo. Após esse período, a Secretaria não mais se responsabilizará pela documentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina/PI
Cep.: 64.049-550 – ppggeo@ufpi.edu.br - Telefone (86) 3237-2253



Candidato(a)s com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, tais candidato(a)s deverão especificar no ato de inscrição suas necessidades.

A matrícula institucional ocorrerá na CPG/PRPG no dia 15/02/2017. Segue abaixo a documentação necessária para realização da matrícula:

- atestado de proficiência em língua estrangeira (em uma língua estrangeira para alunos de mestrado; em duas, para os de doutorado);
- RG;
- CPF;
- Diploma de graduação (para aluno de mestrado);
- Diploma de Graduação e de Mestrado (para aluno de doutorado);
- histórico escolar da graduação (para alunos do mestrado);
- histórico escolar da graduação e do mestrado (para alunos de doutorado);
- foto 3x4;
- comprovante de residência;
- comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- declaração de conhecimento do art. 29 da resolução nº 189/07, **com firma reconhecida em cartório.**

Teresina-PI, 27 de setembro de 2016.

Gustavo Souza Valladares

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital PPGGEO/UFPI Nº 02/2016.

Inscrição Nº _____

Nome Completo _____

Portador de necessidade especial? ____ Qual? _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ CPF: _____

E-mail (legível): _____

Telefone Celular: DDD: _____ Número: _____

INDICAR LINHA DE PESQUISA E PROVÁVEL ORIENTADOR(A):

Estudos Regionais e Geoambientais

Indicar a sua primeira opção de orientador(a): _____

Indicar a sua segunda opção de orientador(a): _____

Ensino de Geografia

Indicar a sua primeira opção de orientador(a): _____

Indicar a sua segunda opção de orientador(a): _____

Teresina-PI, ____ de _____ de 2016.

 Assinatura do(a) candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº _____

Edital PPGGEO/UFPI Nº 02/2016.

Nome Completo _____

CPF: _____



ANEXO II – Temas para a prova escrita

01. Abordagens teórico-metodológicas nos estudos geográficos.
02. As estruturas geológicas brasileiras: definições, origem, evolução e os relevos resultantes.
03. Clima, recursos hídricos e suas relações com a dinâmica da natureza e com o desenvolvimento da sociedade.
04. Regionalização brasileira: pressupostos históricos, teóricos e caracterização.
05. Urbanização brasileira: pressupostos históricos e dinâmica atual.



ANEXO III - Critérios de Avaliação da Prova Escrita

Adequação	Itens	Aspectos considerados	Pontuação
Discursiva, conceitual e metodológica	Exploração do tema	Consistência argumentativa	6,00
		Adequação vocabular	
		Clareza	
		Aspectos conceituais e metodológicos	
	Coerência	Não contradição	1,00
		Articulação entre as ideias	
Coesão	Sequenciais e referencial	1,00	
Formal	Correção gramatical	Parágrafos	2,00
		Pontuação	
		Ortografia	
		Concordância verbal e nominal	
		Regência	
		Colocação pronominal	
Nota final da redação			10,00



ANEXO IV - Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa

Itens de Avaliação	Pontuação Máxima
Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com uma das linhas do Mestrado Acadêmico em Geografia constantes deste Edital.	1,0
Consistência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação teórica e metodológica.	4,0
Coerência na argumentação das ideias.	3,0
Viabilidade de realização do projeto.	2,0
Total	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina/PI
Cep.: 64.049-550 – ppggeo@ufpi.edu.br - Telefone (86) 3237-2253



ANEXO V – CAPA DO PROJETO DE PESQUISA

EDITAL Nº 02/2016 – PPGGEO/UFPI

Número do CPF: _____

Título do Projeto:

INDICAR LINHA DE PESQUISA E PROVÁVEL ORIENTADOR(A) :

() Estudos Regionais e Geoambientais

Indicar a sua primeira opção de orientador(a): _____

Indicar a sua segunda opção de orientador(a): _____

() Ensino de Geografia

Indicar a sua primeira opção de orientador(a): _____

Indicar a sua segunda opção de orientador(a): _____



ANEXO VI – Tabela de Pontuação para Avaliação da Entrevista

Itens de Avaliação	Pontuação Máxima
Domínio do tema e delimitação do objeto.	1,50
Fundamentação teórica (conhecimento e capacidade do candidato no diálogo com fundamentos teóricos de sua área de interesse em pesquisa).	2,00
Vinculação do projeto à área de concentração do PPGGEO e à linha de pesquisa.	0,50
Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do candidato, conforme <i>curriculum vitae</i> apresentado.	1,00
Definição de métodos e técnicas de pesquisa relativos aos objetivos e ao problema de estudo formulado no projeto.	2,00
Coerência e articulação na argumentação das ideias	2,00
Exequibilidade do projeto.	1,00
	Total 10,00



ANEXO VII – Pontuação para Avaliação do *Curriculum Vitae* – a partir de 2011

Itens de Avaliação	Pontos	Candidato(a)	Comissão¹
Especialização	3.00		
Trabalho completo publicado em anais de eventos internacional, nacional, regional ou local,	0.50		
Resumo publicado em eventos científicos: internacional, nacional, regional ou local (máximo 10).	0.25		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos: banner, comunicação e outros (máximo 10).	0.25		
Artigos científicos publicados em periódicos (ISSN).	1.00		
Artigo de jornal ou revistas (magazine) (máximo 10).	0.25		
Capítulo de livro publicado (autoria ou coautoria).	1.00		
Organização ou coordenação de livro.	1.50		
Livro publicado com ISBN.	2.00		
Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), monografia e especialização (máximo 10).	1.00		
Participação em Bancas Examinadoras de TCC (Graduação) e Monografias (Especialização), (máximo 10).	0.25		
Participação em Iniciação Científica – bolsista ou voluntário, por ano.	1.00		
Bolsista do PIBID, por ano,	1.00		
Bolsista ou voluntário em projetos de extensão, por ano.	1.00		
Palestrante ou mediador(a) em mesas-redondas de eventos científicos.	0.50		
Atividades de docência na graduação e pós-graduação (por período/semestre).	0.50		
Atividades de docência na educação básica (por período).	0.50		
Monitorias na graduação.	0.50		
Monitorias em eventos científicos.	0.25		
Minicursos ou oficinas assistidos (carga horária igual ou superior a 20 horas).	0.25		
Minicursos ou oficinas ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas).	0.50		
Prêmios ou láureas científicos	1.00		

¹ Preenchimento exclusivo da Comissão de Seleção